



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Objetivo

Este Estudo Técnico Preliminar visa fundamentar a contratação de uma nova Solução Web que integra um Sistema de Processo Digital, Site Institucional, Diário Oficial Eletrônico e Portal da Transparência para a Prefeitura Municipal de Guarapari. O objetivo é modernizar os processos administrativos e aprimorar a prestação de serviços públicos. Este projeto reflete o compromisso da administração municipal em adotar tecnologias avançadas e práticas inovadoras, promovendo uma gestão pública mais eficiente, transparente e acessível aos cidadãos e empresas locais. Com a implementação de uma solução digital integrada, a Prefeitura almeja se consolidar como referência em transformação digital, garantindo maior produtividade, controle e segurança em suas operações.

2. Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Guarapari está em um momento de transição histórica, onde a modernização administrativa se torna essencial para atender às crescentes demandas por serviços públicos mais eficientes e transparentes. Atualmente, muitas atividades ainda são realizadas de forma analógica, resultando em atrasos, custos elevados e limitações que afetam a experiência do cidadão e a capacidade do poder público em cumprir sua missão.

Com o objetivo de construir uma gestão pública mais eficiente e participativa, a nova administração propõe a implantação de uma solução digital integrada, que representará um marco na transformação institucional. Esta iniciativa combina tecnologias como computação em nuvem, inteligência artificial generativa e automação de processos, com serviços de suporte, treinamento, manutenção e consultoria técnica, assegurando a sustentabilidade e eficácia das ferramentas implementadas.

Os benefícios dessa modernização incluem a criação de um ambiente digital acessível, onde cidadãos e empresas poderão interagir com a administração municipal de forma simplificada e segura. A disponibilização de serviços digitais e a possibilidade de requerer licenças diretamente



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

pela plataforma simbolizam um avanço significativo na desburocratização dos processos, promovendo um ambiente de negócios mais ágil e transparente.

Além disso, a implementação do Diário Oficial Eletrônico e do Portal da Transparência reforçará o compromisso da gestão com a publicidade dos atos administrativos e o acesso à informação pública, permitindo que os cidadãos acompanhem em tempo real as decisões da administração municipal.

A automação de processos administrativos resultará em uma redução de atividades repetitivas, eliminação de gargalos e maior produtividade, beneficiando diretamente a população com um atendimento mais ágil e serviços de qualidade. A centralização de dados permitirá maior controle e eficiência na gestão, fortalecendo a memória institucional.

A modernização também contribuirá para a sustentabilidade, reduzindo o uso de papel e priorizando práticas ecológicas. A segurança da informação será garantida por meio de soluções robustas de armazenamento em nuvem e proteção contra-ataques cibernéticos.

Por fim, esta iniciativa reflete um compromisso com a inovação, eficiência e responsabilidade social, posicionando Guarapari como um exemplo de gestão pública moderna e eficiente, apta a liderar transformações que beneficiarão diretamente os cidadãos.

3. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação da solução web está alinhada com os objetivos estratégicos e diretrizes de modernização da Prefeitura Municipal de Guarapari. Essa iniciativa está em consonância com os princípios de eficiência, transparência e inovação tecnológica que orientam o planejamento estratégico da instituição.

No planejamento orçamentário, a contratação foi prevista como prioridade, considerando a importância de ampliar a capacidade tecnológica da Prefeitura. Além disso, a iniciativa busca aprimorar a gestão pública, promovendo maior eficiência operacional e qualidade nos serviços.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



O planejamento também considera a integração de tecnologias emergentes, como automação de processos e análise de dados, fortalecendo a capacidade da Prefeitura de atuar de forma proativa e baseada em dados, reforçando seu compromisso com a transparência.

Assim, a contratação da solução web representa um passo estratégico para a transformação digital da Prefeitura, consolidando-se como uma ação alinhada às metas de longo prazo.

4. Estratégia de Contratação

Para a contratação da Solução Web, será adotada a estratégia de Registro de Preços, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021. Essa modalidade permitirá à Prefeitura contratar os serviços de forma escalonada, garantindo flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos.

A Solução Web é classificada como um bem comum, viabilizando competição justa entre fornecedores. A modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO será utilizada, assegurando transparência e ampla participação de licitantes.

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL, permitindo que os licitantes apresentem propostas com valores totais fixos. Essa abordagem garante previsibilidade de custos e a escolha da proposta mais econômica.

O processo licitatório será conduzido com rigoroso cumprimento das normativas legais, assegurando a seleção de um fornecedor qualificado. Com essa estratégia, a Prefeitura alcançará seus objetivos de modernização, mantendo o foco na qualidade dos serviços.

A adoção do Registro de Preços reforça o compromisso da Prefeitura com a gestão responsável e transparente, permitindo adaptação às necessidades específicas ao longo do tempo.

5. Levantamento de Mercado

Após um levantamento do mercado, foram identificadas três alternativas para o licenciamento da Solução Web: software livre, licença perpétua e modelo SaaS (Software as a Service). A análise considerou aspectos técnicos, econômicos e operacionais de cada opção.

Utilização de Software Livre



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A utilização de software livre apresenta vantagens de custo e flexibilidade, mas limitações significativas em termos de suporte técnico e funcionalidades, comprometendo a segurança e a operacionalidade.

Fornecimento de Licença Perpétua

O modelo de licença perpétua oferece controle definitivo e reduz incertezas orçamentárias. Embora exija um investimento inicial maior, elimina custos adicionais de hardware e manutenção, permitindo atualizações conforme necessário.

Modelo SaaS (Software as a Service)

O modelo SaaS, baseado em assinaturas, oferece escalabilidade, mas traz desafios de dependência do fornecedor e custos recorrentes, comprometendo a previsibilidade orçamentária.

Escolha pelo Modelo de Licença Perpétua

A opção mais vantajosa para a Prefeitura é a adoção do modelo de licença perpétua. Essa abordagem proporciona segurança, controle e flexibilidade, permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos. Com a licença perpétua, a Prefeitura assegura uma infraestrutura moderna e integrada, o que resultará na otimização da prestação de serviços à população.

6. Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta consiste em um conjunto de sistemas e serviços integrados que abrangem o Portal Institucional, Software para Automação de Processos e Software para Gerenciamento de Serviços Digitais.

Portal Institucional

O Portal será uma plataforma digital completa, com funcionalidades como Diário Oficial, Carta de Serviços, e-SIC, e-OUV, Portal da Transparência e Assistente Virtual, promovendo a transparência e o acesso a informações.

Software para Automação de Processos



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Uma ferramenta projetada para otimizar fluxos de trabalho, aumentando a eficiência e reduzindo o tempo de execução de tarefas administrativas.

Software para Gerenciamento de Serviços Digitais

Voltado para o licenciamento ambiental, este software gerenciará eficientemente os processos de emissão, renovação e fiscalização de licenças.

Serviços Incluídos

A solução incluirá fornecimento de licenças perpétuas, implantação de sistemas e treinamentos, além de serviços contínuos de sustentação e hospedagem.

Customização e Consultoria

Serviços sob demanda para automação de processos e consultorias técnicas estarão disponíveis, possibilitando adaptações conforme as necessidades da Prefeitura.

7. Estimativas das Quantidades para a Contratação

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base nas necessidades operacionais da Prefeitura, buscando otimizar recursos públicos. As quantidades mínimas e máximas foram estabelecidas para permitir flexibilidade na aquisição, evitando desperdícios.

Os quantitativos foram definidos para os serviços de ativação, sustentação, hospedagem e consultoria da Solução Web, garantindo a disponibilidade necessária sem comprometer a eficiência administrativa e financeira.

Essa abordagem reflete o compromisso da administração pública com a gestão responsável dos recursos, permitindo que a Prefeitura atenda às suas necessidades tecnológicas com flexibilidade e alinhamento às melhores práticas de governança pública.

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA
1.	SERVIÇOS DE ATIVAÇÃO DA SOLUÇÃO			

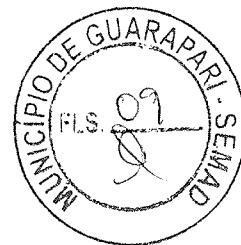


MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.1	ATIVACÃO DO PORTAL INSTITUCIONAL			
1.1.1	Licenciamento do Portal: Fornecimento de Licença Perpétua em caráter definitivo do Portal Institucional	Licença	50	100
1.1.2	Implantação do Portal: Implantação do Portal Institucional.	Unidade Gestora	01	06
1.1.3	Treinamento na Operação do Portal: Treinamento técnico na operação do Portal Institucional.	Aluno	50	100
1.2	ATIVACÃO DO SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS			
1.2.1	Licenciamento do Software: Fornecimento de Licença Perpétua em caráter definitivo do Software para Automação de Processos.	Licença	200	400
1.2.2	Implantação do Software: Implantação do Software para Automação de Processos.	Unidade Gestora	01	06
1.2.3	Treinamento na Administração do Software: Treinamento técnico na administração do Software para Automação de Processos.	Aluno	10	20
1.2.4	Treinamento na Operação do Software: Treinamento técnico na operação do Software para Automação de Processos.	Aluno	200	400
1.3	ATIVACÃO DO SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DIGITAIS			
1.3.1	Licenciamento do Software: Fornecimento de Licença Perpétua em caráter definitivo do Software para Gerenciamento de Serviços Digitais.	Licença	50	100
1.3.2	Implantação do Software: Implantação do Software para Gerenciamento de Serviços Digitais.	Unidade Gestora	01	06
1.3.3	Treinamento na Administração do Software: Treinamento técnico na administração do Software para Gerenciamento de Serviços Digitais.	Aluno	10	20
1.3.4	Treinamento na Operação do Software: Treinamento técnico na operação do	Aluno	50	100



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	Software para Gerenciamento de Serviços Digitais.			
2.	SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA SOLUÇÃO			
2.1	SUSTENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DO PORTAL INSTITUCIONAL			
2.1.1	Sustentação do Portal: Atualização de Versão, Suporte Técnico Remoto e Manutenção do Portal Institucional.	Licenças / Mês	50	100
2.1.2	Hospedagem: Hospedagem da Base de Dados e do Portal Institucional.	Licenças / Mês	50	100
2.1.3	Hospedagem de E-mails: Hospedagem de Caixas de E-mail com capacidade de 15GB.	Licenças / Mês	200	400
2.1.4	Sustentação do Diário Oficial: Diagramação, Revisão e Publicação do Diário Oficial do Município.	Edições do Diário	270	540
2.2	SUSTENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DO SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS			
2.2.1	Sustentação do Software: Atualização de Versão, Suporte Técnico Remoto e Manutenção do Software para Automação de Processos.	Licenças / Mês	200	400
2.2.2	Operação Assistida do Software: Operação Assistida ao uso do Software para Automação de Processos	Técnicos / Mês	02	04
2.2.3	Hospedagem: Hospedagem da Base de Dados e do Software para Gerenciamento Eletrônico de Processos e Documentos.	Licenças / Mês	200	400
2.3	SUSTENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DO SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DIGITAIS			
2.3.1	Sustentação do Software: Atualização de Versão, Suporte Técnico Remoto e Manutenção do Software para Gerenciamento de Serviços Digitais.	Licenças / Mês	50	100
2.3.2	Hospedagem: Hospedagem da Base de Dados e do Software para Gerenciamento de Serviços Digitais.	Licenças / Mês	50	100
3.	SERVIÇOS SOB DEMANDA			
3.1	Automação de Processos: Modelagem, Mapeamento e Configuração de Processos.	UST	4.500	9.000



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.2	Consultoria Técnica Especializada: Desenvolvimento Web, Criação de BI'S, IA Generativa.	UST	4.500	9.000
-----	---	-----	-------	-------

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Na preparação da estimativa de valor para a contratação da Solução Web efetuamos uma pesquisa criteriosa em Portais de Transparência Governamentais, examinando contratos já estabelecidos que se alinham ao escopo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP). A pesquisa focou em contratos análogos, garantindo uma base de dados sólida e comparável para a avaliação dos custos e recursos necessários:

#	ÓRGÃO PÚBLICO	Nº CONTRATO	LINK DO CONTRATO
1.	Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES	278/2023	https://transparencia.vilavelha.es.gov.br/Contrato.Detalhes.aspx?municipiold=1&contratold=10014&ctbUnidadeGestoral=2&exercicio=2023
2.	Prefeitura Municipal de Marataízes/ES	132/2021	https://www.marataizes.es.gov.br/uploads/contrato/contrato-000132-anexo-a2792e99421e2f32959c690ecae09ccb.pdf
3.	Prefeitura Municipal da Serra/ES	154/2022	https://transparencia.serra.es.gov.br/Contrato.Detalhes.aspx?municipiold=1&contratold=32937&ctbUnidadeGestoral=1&exercicio=2022
4.	Câmara Municipal de Baixo Guandu	017/2024	https://cmbaixoguandu-es.portaltp.com.br/consultas/detalhes/contrato.aspx?id=9586014



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



5.	Câmara Municipal de Manaus	017/2021	https://www.cmm.am.gov.br/transparencia/wp-content/uploads/2021/09/017-2021-IKHON-GEST%C3%83O-CT.pdf
6.	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo	069/2024	Está em anexo ao ETP
7.	Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco	076/2023	https://transparencia.alepe.pe.gov.br/financas/contrato/210494
8.	Governo do Estado do Ceará	026/2024	https://pncp.gov.br/app/contratos/07954480000179/2024/4829

Com base nos dados coletados e na média dos custos envolvidos em contratações semelhantes por outras entidades governamentais, a estimativa de despesas para o projeto contemplado neste ETP foi estabelecida. Levando em conta o período de contratação previsto de 12 (doze) meses, o valor total estimado reflete uma análise criteriosa e realista dos custos associados à implementação e manutenção da solução proposta.

ÓRGÃO PÚBLICO	ATIVACÃO DA SOLUÇÃO (SERVIÇO)	SUSTENTAÇÃO DA SOLUÇÃO (MÊS)	SERVIÇOS SOB DEMANDA (UST/HORA)
Prefeitura Municipal de Vila Velha	-	R\$ 80.000,00	-
Prefeitura Municipal de Marataízes	R\$ 1.281.200,00	R\$ 100.200,00	R\$ 250,00
Prefeitura Municipal da Serra	-	R\$ 74.100,00	-
Câmara Municipal de Baixo Guandu	-	-	R\$ 360,50
Câmara Municipal de Manaus	-	R\$ 78.606,50	-



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo	-	R\$ 105.000,00	R\$ 240,00
Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco	R\$ 1.953.200,00	R\$ 61.000,00	R\$ 260,00
Governo do Estado do Ceará	-	-	R\$ 344,90
MÉDIA APURADA	R\$ 1.617.200,00	R\$ 83.151,08	R\$ 291,08

Com base na análise dos dados coletados e considerando o escopo e as especificações detalhadas deste projeto, a estimativa preliminar do valor total para a contratação é de **R\$ 4.587.486,42 (Quatro milhões quinhentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**. Este valor reflete a contratação da quantidade máxima prevista no sistema de registro de preços, conforme descrito na tabela a seguir.

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1.	Serviços de Ativação da Solução	Licença	1	R\$ 1.617.200,00	-	R\$ 1.617.200,00
2.	Serviços de Sustentação e Hospedagem da Solução	Licença / Mês	12	-	R\$ 83.151,08	R\$ 997.813,00
3.	Serviços Sob Demanda: Automação de Processos e Consultoria Técnica Especializada	UST	9.000	R\$ 291,08	-	R\$ 2.619.720,00
TOTAL ESTIMADO APURADO:						R\$ 5.234.733,00

Antecipamos que, após a realização da etapa inicial de cotação de preços, bem como a condução do pregão eletrônico, haja uma possibilidade significativa de que os valores finais da contratação sejam inferiores aos estimados inicialmente. Este potencial de redução de custos é um aspecto



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



positivo, alinhado com os princípios de eficiência e responsabilidade fiscal que norteiam a gestão de recursos públicos. Assim, a estimativa apresentada serve como um parâmetro inicial para o planejamento financeiro, sem prejuízo da busca por condições mais vantajosas durante o processo licitatório.

Este processo de estimativa e revisão dos custos é uma etapa crucial para garantir que a contratação da Solução Web seja realizada de maneira econômica, transparente e alinhada às melhores práticas de contratação pública.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação da Solução Web integrada para a Prefeitura Municipal de Guarapari requer o cumprimento de requisitos técnicos, operacionais e legais, assegurando a entrega de um produto de alta qualidade que atenda às necessidades da administração pública. Esses requisitos foram elaborados com base nas melhores práticas de gestão pública e tecnológica, garantindo eficiência, segurança e acessibilidade.

9.1 Requisitos Técnicos

1. Licenças de Software:

Fornecimento de licenças perpétuas e definitivas para os seguintes sistemas:

- Portal Institucional
- Software para Automação de Processos
- Software para Gerenciamento de Serviços Digitais

As licenças devem ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal, garantindo uso irrestrito e ilimitado em todas as suas funcionalidades.

2. Implantação e Configuração:

Realização de todos os serviços necessários para a ativação e funcionamento pleno dos sistemas, incluindo:



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- **Instalação** em ambiente de **computação em nuvem**
- **Migração** de dados de sistemas existentes
- **Configuração** detalhada dos módulos contratados para atender às necessidades específicas da Prefeitura.

3. Hospedagem e Sustentação:

Disponibilização de uma infraestrutura de **hospedagem robusta**, com recursos adequados de **hardware e software**, assegurando:

- **Alta disponibilidade** dos serviços
- **Segurança** dos dados armazenados
- **Desempenho** otimizado para suportar a demanda de usuários

Implementação de **backup diário** das bases de dados, além de suporte técnico remoto com prazos específicos para resolução de problemas, categorizados conforme níveis de severidade.

4. Treinamento e Capacitação:

Execução de **treinamentos técnicos**, oferecidos de forma **presencial ou remota**, com o objetivo de capacitar a equipe da Prefeitura na operação e administração eficiente dos sistemas, garantindo que todos os usuários estejam aptos a utilizar as ferramentas disponíveis.

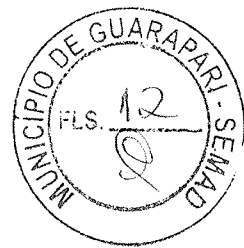
9.2. Requisitos Operacionais

1. Automação e Modernização:

- O Software para Automação de Processos e o Software para Gerenciamento de Serviços Digitais devem permitir a tramitação eletrônica de processos, eliminando a necessidade de documentos físicos.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



- Integração de funcionalidades que garantam a rastreabilidade e o acompanhamento em tempo real dos processos.

2. Interface Amigável e Acessibilidade:

- Interfaces intuitivas, com navegação fácil para os usuários, atendendo às normas de acessibilidade digital (WCAG).

3. Personalização e Atualização:

- Possibilidade de customização dos sistemas e desenvolvimento de novas funcionalidades conforme demandas específicas da administração.
- Atualizações regulares para garantir alinhamento com inovações tecnológicas e mudanças legais.

9.3. Requisitos Legais

1. Conformidade com Normas:

- Atendimento às legislações aplicáveis, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a Lei de Acesso à Informação (LAI).
- Garantia de que os serviços e produtos entregues estejam em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Propriedade dos Dados:

- Garantia de que todas as informações e bases de dados geradas pelos sistemas sejam de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarapari.
- Transferência integral dos dados para a administração em caso de rescisão ou término do contrato.

3. Segurança da Informação:

- Implementação de mecanismos que garantam a proteção contra vazamentos de dados, acessos não autorizados e ataques cibernéticos.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

9.4. Requisitos de Qualificação da Contratada

1. Capacidade Técnica:

- Comprovação de experiência prévia na implantação de soluções semelhantes em administrações públicas.
- Disponibilidade de equipe técnica qualificada para suporte, manutenção e consultoria.

Esses requisitos asseguram que a solução contratada atenda às demandas operacionais e estratégicas da Prefeitura, promovendo eficiência, transparência e modernização dos processos administrativos e ambientais do município.

10. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação da Solução Web integrada para a Prefeitura Municipal de Guarapari não será parcelada, pois é fundamental garantir a integração plena entre os sistemas e serviços contratados. A solução proposta, que abrange o Portal Institucional, o Software para Automação de Processos e o Software para Gerenciamento de Serviços Digitais, requer uma arquitetura unificada e totalmente interoperável, o que só pode ser alcançado por meio de um único fornecedor.

Ademais, o parcelamento do contrato comprometeria a centralização da responsabilidade técnica, aumentando o risco de conflitos entre diferentes contratados e dificultando a coordenação necessária para o cumprimento das especificações técnicas e dos prazos estabelecidos. Um único contrato assegura que todos os módulos e serviços sejam desenvolvidos e implantados de forma integrada, garantindo uniformidade e qualidade.

Optar pelo não parcelamento também resulta em maior eficiência econômica, permitindo a negociação de melhores condições contratuais e evitando custos adicionais que poderiam surgir com a divisão dos serviços. Assim, o modelo integral de contratação não apenas assegura a funcionalidade completa e integrada da solução, mas também promove economicidade e eficiência, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da Solução Web integrada para a Prefeitura Municipal de Guarapari visa alcançar resultados significativos na modernização dos processos administrativos e na melhoria dos serviços prestados à população. Os principais resultados esperados incluem:

11.1. Transparência e Acessibilidade

Por meio do Portal Institucional, a Prefeitura disponibilizará informações e serviços de forma clara e acessível, atendendo às exigências legais e fortalecendo a confiança da sociedade na gestão pública. Ferramentas como o Diário Oficial, Carta de Serviços, e-SIC, e-OUV, Portal da Transparência e Assistente Virtual contribuirão para uma maior interação entre cidadãos e administração pública.

11.2. Eficiência Operacional

Com o Software para Automação de Processos, a tramitação eletrônica de documentos eliminará gargalos, reduzindo prazos e custos operacionais. A modernização dos fluxos administrativos permitirá maior agilidade e produtividade, além de um acompanhamento preciso dos processos em andamento.

11.3. Agilidade no Licenciamento Ambiental

O Software para Gerenciamento de Serviços Digitais tornará os processos de emissão, renovação e fiscalização de licenças ambientais mais rápidos e organizados. Essa eficiência contribuirá para o cumprimento das legislações ambientais e para a promoção da sustentabilidade no município.

11.4. Modernização e Segurança

A solução integrada será implantada em ambiente de computação em nuvem, garantindo alta disponibilidade, segurança dos dados e proteção contra acessos não autorizados. Além disso, a atualização contínua dos sistemas assegurará que a Prefeitura esteja sempre alinhada às inovações tecnológicas e às mudanças legais.

11.5. Redução de Custos



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A automação e integração dos processos resultarão em economia de recursos, reduzindo a necessidade de materiais físicos, como papel, e otimizando o uso do tempo das equipes administrativas.

11.6. Satisfação da População

Ao oferecer serviços públicos mais ágeis e acessíveis, a Prefeitura espera aumentar a satisfação dos cidadãos, fortalecendo o vínculo entre a administração municipal e a sociedade.

Esses resultados demonstram o compromisso da Prefeitura Municipal de Guarapari com a inovação e a eficiência, garantindo uma gestão pública moderna, acessível e alinhada às melhores práticas de governança.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Após uma análise minuciosa do escopo e dos requisitos da Solução Web, não foram identificadas providências anteriores necessárias a serem tomadas pela Administração. A estrutura atual e os recursos disponíveis na Prefeitura estão adequadamente preparados para suportar a implementação e integração da solução proposta, sem a necessidade de ajustes ou ações preliminares adicionais.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

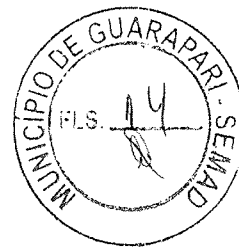
Após uma análise detalhada das exigências e do escopo da solução Web, destinada à modernização das atividades legislativas da Prefeitura Municipal de Guarapari, concluímos que não serão necessárias contratações adicionais, correlatas ou interdependentes. A solução escolhida abrange todas as funcionalidades requeridas para atender integralmente às necessidades da administração.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação da Solução Web integrada para a Prefeitura Municipal de Guarapari apresenta impactos ambientais positivos, decorrentes da modernização e automação dos processos administrativos e da gestão pública. A substituição de procedimentos físicos por soluções digitais



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



contribui diretamente para a redução do consumo de recursos naturais, como papel, tinta e energia utilizada em equipamentos de impressão, promovendo uma gestão mais sustentável.

A modernização dos fluxos administrativos, proporcionada pelo Software para Automação de Processos e pelo Software para Gerenciamento de Serviços Digitais, elimina a necessidade de armazenamento físico de documentos, reduzindo o uso de espaço físico e o impacto ambiental relacionado à fabricação e descarte de materiais. Além disso, o gerenciamento eletrônico de processos melhora a eficiência na tramitação, diminuindo deslocamentos desnecessários e, consequentemente, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa associadas ao transporte.

De forma geral, a implantação da solução integrada promove a transformação digital da Prefeitura de Guarapari de maneira ambientalmente responsável, alinhada às práticas de governança sustentável e aos objetivos globais de preservação ambiental. Os benefícios ambientais reforçam a relevância da contratação, contribuindo para um município mais eficiente e comprometido com a sustentabilidade.

15. ANÁLISE DE RISCOS

Risco 01	Execução do Objeto com baixa qualidade.		
Causas	Incapacidade da Contratante em executar o Objeto Contratado.		
Consequências	Não atendimento dos objetivos esperados da Solução contratada.		
Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
Ações de Mitigação e/ou Contingência			
1. Estabelecer cláusulas para aplicação de sanções administrativas em casos de entrega do objeto com baixa qualidade.			
2. Notificar a Contratante e aplicar sanções administrativas previstas no Contrato, caso necessário.			
Setor(es) Responsável(veis)	Pregoeiro e Gestor do Contrato.		

Risco 02	Falta de Suporte Técnico.		
Causas	Equipe técnica da Contratada subdimensionada.		
Consequências	Usuários sem poder utilizar a Solução Web.		
Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ações de Mitigação e/ou Contingência	
1. Estabelecer cláusulas para aplicação de sanções administrativas em casos de falta de suporte técnico. 2. Notificar a Contratante e aplicar sanções administrativas previstas no Contrato, caso necessário.	
Setor(es) Responsável(veis)	Pregoeiro e Gestor do Contrato.

Risco 03	Atraso na execução do Objeto.		
Causas	Incapacidade da Contratante em executar o Objeto no prazo especificado.		
Consequências	Não atendimento dos objetivos esperados no prazo estipulado.		
Probabilidade	Baixo	Impacto	Médio
Ações de Mitigação e/ou Contingência			
1. Estabelecer cláusulas para aplicação de sanções administrativas em casos de atraso na execução do objeto. 2. Notificar a Contratante e aplicar sanções administrativas previstas no Contrato, caso necessário.			
Setor(es) Responsável(veis)	Pregoeiro e Gestor do Contrato.		

Risco 04	Resistência à mudança.		
Causas	Servidores acostumados a métodos tradicionais de trabalho.		
Consequências	Atraso na implantação da Solução Web.		
Probabilidade	Média	Impacto	Médio
Ações de Mitigação e/ou Contingência			
Responsabilizar administrativamente os servidores que estejam resistentes a utilização da Solução Web contratada.			
Setor(es) Responsável(veis)	Autoridade Competente.		

Risco 05	Falência ou Concordata da Contratante.		
Causas	Não se aplica.		
Consequências	Atraso da entrega ou comprometimento da qualidade do Objeto.		
Probabilidade	Baixa	Impacto	Médio
Ações de Mitigação e/ou Contingência			
Exigir a entrega dos códigos fonte da Solução Web em casos de falência ou concordata da Contratada.			
Setor(es) Responsável(veis)	Gestor do Contrato.		



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na análise apresentada ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação da Solução Web integrada para a Prefeitura Municipal de Guarapari é essencial para atender às demandas de modernização administrativa e aprimoramento da gestão pública. A solução proposta contempla um conjunto robusto de ferramentas tecnológicas, incluindo o Portal Institucional, o Software para Automação de Processos e o Software para Gerenciamento de Serviços Digitais, que visam otimizar os processos internos, aumentar a transparência e melhorar os serviços prestados à população.

A modernização dos fluxos administrativos e a automação de processos são passos fundamentais para a eficiência operacional, enquanto a disponibilização de informações e serviços por meio de um Portal Institucional completo fortalece a comunicação e a interação com os cidadãos. Além disso, a implantação do Software para Gerenciamento de Serviços Digitais contribuirá para o cumprimento das regulamentações ambientais e para a sustentabilidade do município.

A contratação proposta está em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e legalidade, bem como com as diretrizes estabelecidas pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021). Por fim, recomenda-se a execução do processo licitatório, utilizando a modalidade de Registro de Preços e adotando critérios rigorosos para assegurar a escolha de uma solução tecnológica que atenda plenamente às necessidades da administração pública municipal, contribuindo para a transformação digital e o desenvolvimento sustentável de Guarapari.

17. ANEXOS

Incluimos como parte integrante deste documento o contrato vigente da **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Nº 069/2024)**. Este anexo serve como referência direta para a validação dos valores estimados, oferecendo uma base comparativa e justificativa para as quantias propostas.

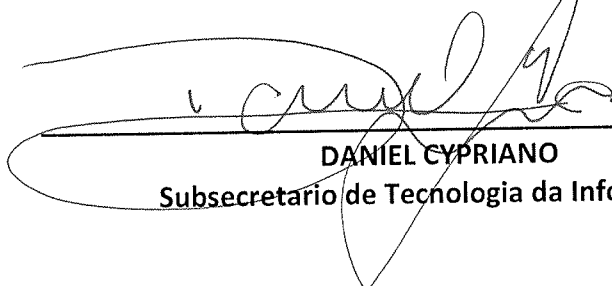
Guarapari/ES, 28 de fevereiro de 2025



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

• **ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

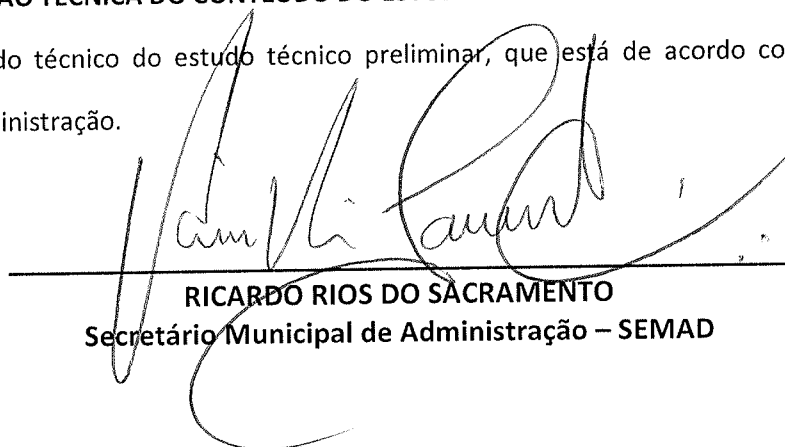
O presente estudo técnico preliminar foi elaborado conforme nova estrutura organizacional administrativa do município, pelo servidor Daniel Cypriano, lotado na SEMAD/TI.



DANIEL CYPRIANO
Subsecretário de Tecnologia da Informação

• **APRECIÇÃO TÉCNICA DO CONTEÚDO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Aprovo o conteúdo técnico do estudo técnico preliminar, que está de acordo com as diretrizes da Secretaria da Administração.



RICARDO RIOS DO SACRAMENTO
Secretário Municipal de Administração – SEMAD